



**Crefito6**  
Conselho Regional de Fisioterapia e  
Terapia Ocupacional da 6ª Região Ceará  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO CREFITO-6

**PORTARIA CREFITO – 6 Nº 011/2022**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo  
de Assessora Jurídica do CREFITO6,  
na forma como institui.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO-6**, no uso de suas atribuições legais que a Lei Federal n.º 6.316/75, lhe confere:

**CONSIDERANDO** a Resolução COFFITO Nº 182 de 25 de novembro de 1997, que trata do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em especial o art. 39, inciso VII, que dispõe acerca da atribuição dada ao Presidente do CREFITO de nomear membro “ad hoc” para desempenho de funções;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada **Bianca Luzia Felix Normando**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE sob o nº 33.391, como Assessora Jurídica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CREFITO-6, em 01 de Julho de 2022.

**Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo**  
**Presidente do CREFITO-6**